



PREFEITURA DE SANTARÉM
ESTADO DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº	2016074/01
Processo nº	028/2012
Modalidade	Concorrência Pública 004/2012 – Menor Preço
Procedência	Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO
Objeto	Execução de Serviços de Saneamento de esgoto sanitário dos bairros do Salé, Liberdade, Laguinho, Fatima, Caranazal, Aparecida, Aldeia, Centro, Santa Clara, Santíssimo e Prainha. PAC II
Presidente CPL	Carlos Ricardo Melo Dezincourt
Fiscal do Contrato	Sr. Antonio Nicolau Paternostro CREA/PA nº 2463 D/PA-D, servidor público Municipal.

➤ CONSTA PARECER DE REGULARIDADE DO 1º AO 5º T.A. Nº 2016028-CGM/NGO DE 25/07/2015.

RELATÓRIO:

Trata os autos da análise do 06º Termo Aditivo de prorrogação da **Vigência**, conforme previsto na Cláusula II – Forma e Prazo de Vigência do Contrato nº 056/2012, devidamente justificada, conforme nota técnica de nº 053/2016 da divisão de fiscalização do NGO, originado da Concorrência Pública 004/2012 que teve como objeto **Execução de Serviços de Saneamento de esgoto sanitário dos bairros do Salé, Liberdade, Laguinho, Fatima, Caranazal, Aparecida, Aldeia, Centro, Santa Clara, Santíssimo e Prainha. PAC II.**

O manifesto favorável teve como base de sua justificativa o art. 57, II, e § 2º da Lei 8.666/93. Diante desta situação a autoridade competente respaldada pelo Parecer Jurídico nº 085-B/2016 - PJM/NGO de 08/12/2016 de seu procurador que autorizou a prorrogação do prazo.

Licitação Concorrência Pública	Contrato nº	Empresa Contratada	T.A	Vigência do Termo Aditivo
004/2012	056/2012	Carmona Cabrera Engenharia LTDA	06º	24/12/2016 a 24/12/2017

Durante a análise constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais, estando arquivado em pasta própria no Núcleo e apto a gerar despesas para municipalidade.

Santarém (PA), 22 de dezembro de 2016.

Paulo Rogério Silva Pinto
TCI – Matrícula 81693.